

CONSELHO ESCOLAR DO CEI MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO
CNPJ: 50.440.951/0001-50
ENDEREÇO: RUA I, NÚMERO 1100, RESIDENCIAL II CEP: 61.936-440 MARACANAÚ-CE
E-MAIL: ceipessoa_seduc@maracanaui.ce.gov.br
FONE: (85) 986848192
PROCESSO Nº: 08/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material Pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do CEI MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de licitantes inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Alessandra de Vasconcelos M. Almeida

Diretora Geral

Portaria Nº 2257/2023

Maracanaú, 09 de Setembro de 2025.

Alessandra de Vasconcelos M. Almeida
ALESSANDRA DE VASCONCELOS M. ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 08/2025	
2	CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO	3 Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA I, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 09 / 09 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
QUADRO 01	01 FOLHAS DE EVA 40 x 60CM NAS CORES (VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROSA CLARO, PINK, LILÁS, LARANJA, BEJE, BRANCO, CINZA, PRETO, MARROM) 30 CORES DE CADA COR	UNIDADE	450			
	02 FOLHAS DE EVA COM GLITTER 40 X60CM NAS CORES (VERMELHO, AZUL, DOURADO, PRATEADO, VERDE, ROSA CLARO, PINK, PRETO, BRANCO) 25 CORES DE CADA COR	UNIDADE	225			
	03 CARTOLINA DUPLEX NAS CORES (VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERDE, LARANJA, ROSA CLARO, PINK, PRETO, MARROM) 25 FOLHAS DE CADA COR	UNIDADE	250			
	04 CARTOLINA DUPLA FACE NAS CORES (VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERDE, LARANJA, ROSA CLARO, PINK, PRETO, MARROM)) 25 FOLHAS DE CADA COR	UNIDADE	250			
	05 CARTOLINA BRANCA	UNIDADE	150			
	06 RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	UNIDADE	25			
	07 TNT NA CORES (VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE, BRANCO, PRETO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, LILÁS, CINZA) 15 metros de cada cor	METRO	180			
	08 FITA GOMADA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, 3MM 24MM x 50M	UNIDADE	15			
	09 PALITOS DE PICOLÉ ESCOLAR COM 100 UNIDADES	PACOTES	15			
	10 PALITOS DE ESPETINHOS DE BAMBU COM 50 UNIDADES	PACOTES	10			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	



PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 06/2025		
2	CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO	3	Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA I, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE		
5	MARACANAÚ: 09 / 09 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	BARBANTE ESCOLAR, 4X10, 100G 61M	ROLO	05			
	12	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE, CAPACIDADE 20 FOLHAS	UNIDADE	01			
	13	RÉGUA 50CM	UNIDADE	05			
	14	GRAMPEADOR GRANDE S-150 24/6- 26/6	UNIDADE	01			
	15	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	UNIDADE	20			
	16	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A40	UNIDADE	15			
	17	LIVRO DE ATA CAPA DURA, LOMBADA COSTURADA, COM PÁGINAS NUMERADAS, MÍNIMO DE 100 FOLHAS PAUTADAS.	UNIDADE	02			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		